

Lista de Presença – 2ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020	
Data da Reunião: 02/06/2020	Horário: 9h
Nome	Câmara Técnica que representa
Melissa Cristina Pereira Graciosa	CTGI
Jumara Bocatto	CTGI
Solange Wu	CTEA
Mary Lobas	CTGI/CTEA
Jaqueline Aparecida Bória Fernandez	CTEA
Murilo Andrade Valle	CTGI
Gabriel Souza Alves	CTGI/CTMH
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI
Lara Dias de Jesus e Sousa	CTGI
Camila Clementina Arantes	CTGI
Nelson Brissac Peixoto	CTGI
Camila Camolesi Guimarães	CTEA
Maria Emilia Botelho	CTPA
Cátia Regina MAcagnan	CTEA
Francisca Adalgisa da Silva	CTEA
Lilian barrellaperes	CTMH
Natacha Yukie Nakamura	CTGI
Jorge Rocco	CTMH/CTPA
Josue Barranco	CTPA
Gerson Salviano de Almeida Filho	CTMH
Alfredo Pisani	CTMH
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA
CONVIDADOS	
Larissa Cristina Silva	FABHAT/Secretaria Executiva
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva
Mayara AboudTrivinho	FABHAT
Valburg de Sousa Santos Junior	FABHAT
Beatriz Silva Gonçalves Vilera	FABHAT
Hélio César Suleiman	FABHAT
Maria Conceição Teixeira	SABESP

Abertura:

Camila Arantes, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião as 9h20 e agradeceu a presença de todos. Informou que a pauta seria a discussão da análise dos empreendimentos de 01 a 05 e que em cada projeto há uma pessoa responsável para apresentação da análise realizada.

Lembrou que os representantes das entidades tomadoras devem se ausentar durante a análise do projeto, para atender o disposto no artigo 9ª da Deliberação CBH-AT 93/2020.

Hélio Suleiman (FABHAT) sugeriu para que as pessoas que tenham interesse continuem ouvindo a reunião para que possam realizar melhorias no projeto e que o papel da câmara é orientativo.

Camila esclareceu que para essa análise deverá seguir o disposto na Deliberação 93/2019, porém esse caso pode ser pensado para as próximas Deliberações.

Solange Wuo (CTEA) sugeriu verificar se poderia alterar a Deliberação na próxima reunião da Diretoria, agendada para 03/06.

1. Plano Diretor de Macrodrenagem de Caieiras

Melissa Graciosa (CTGI) apresentou um breve resumo sobre o empreendimento. Os principais pontos levantados por ela foram os seguintes:

- Pouco detalhamento no TR;
- O projeto não apresenta muitos elementos para compreender a situação de macro-drenagem do Município;
- Não faz citação com relação ao meio físico nem ao PDMAT 3.

Maria Emília (CTPA) disse que acredita que o município deve ter a chance de complementar, tendo em vista a falta de técnicos nas prefeituras.

José Luiz (CTGI) se propôs a auxiliar os tomadores para adequação dos projetos, pois explicou que é necessário ter documentos como cronograma, planilha e termo de referência com bastante coerência para quando chegar ao agente técnico.

Beatriz Vilera (FABHAT) explicou que a análise da FABHAT está levando em consideração essa questão levantada por José Luiz, para que o projeto chegue ao agente técnico da melhor forma possível.

Camila então sugeriu o seguinte encaminhamento: reunir as análises da FABHAT e dos representantes das Câmaras Técnicas para enviar ao Tomador e propor adequações no projeto.

E esclareceu que os casos de adequações e complementações não significam que o projeto está aprovado, mas está apto para continuar a ser analisado.

Todos concordaram com a proposta.

Hélio alertou que é necessário ter o mesmo olhar para os outros empreendimentos e dar a possibilidade de adequação a todos em uma situação semelhante.

Os principais pontos para serem enviados ao tomador são:

- I. Adequação no TR de acordo com a Deliberação CBH-AT 93/2020;

- II. Complementação de informações considerando o Plano de Saneamento do Município e o PDMAT 3, garantindo que as proposições existentes nos PDMAT's e no Plano Municipal de Saneamento do Município sejam consideradas;
- III. Demais apontamentos dos avaliadores.

2. Central de Triagem – Caieiras Sustentável

Natacha realizou a apresentação do empreendimento. De acordo com a análise, os principais pontos que estão faltando no projeto são os seguintes:

- Relação com o PMGIRS;
- Dados de diagnóstico da geração, coleta e destinação final do resíduo sólido do Município;
- Especificação da área da construção da central, para verificar o impacto direto naquela região;
- Impactos no fluxo de caminhões na região;
- Função dos técnicos responsáveis pelo projeto.

Beatriz complementou que de acordo com a análise da FABHAT, o tomador pretende realizar o projeto executivo e obra ao mesmo tempo e que a licença não se aplica ao galpão, pois é de caráter residencial. Além disso, prevê o corte de algumas espécies nativas. Portanto, é necessário avaliar com cautela a parte do licenciamento.

Jaqueline Bória (CTEA) explicou que o projeto mistura o objeto principal, que é a construção da central de triagem, com ações de coleta seletiva. Além disso, não fornece informações necessárias para avaliar como se dará a continuidade após os investimentos. E complementa sobre a necessidade de um termo de anuência anexada ao projeto, já que o terreno é particular.

Camila Camolesi (CTEA) apresentou que como o projeto não fornece dados da coleta seletiva, não é possível analisar se a especificação técnica dos equipamentos é suficiente para atender a necessidade. E levanta a questão que faz parte do projeto a utilização de um biodigestor para resíduos de feira, porém não explicou como seria operacionalizado.

Lilian Barrella (CTMH) explicou que para a realização da triagem de coleta o tomador deverá consultar a CETESB para solicitar um certificado de dispensa de licença e completa que para isso é importante apresentar o termo de posse do terreno. Ela também alerta à necessidade do empreendimento abordar a relação dos resíduos sólidos com o comprometimento nos recursos hídricos a partir de um estudo.

Hélio esclareceu que o necessário, de acordo com o programa de governo, é mostrar a aderência do projeto na preservação do recurso hídrico.

Nesse sentido, Camila Camolesi explicou que o tomador está assumindo que a construção do galpão vai auxiliar na coleta de material reciclável e dessa forma diminuir quantidade de resíduos nos corpos d'água.

Solange disse que o link de resíduos e recursos hídricos já está instituído. E idealiza sugerir ao tomador dividir o projeto em duas etapas: a primeira sobre a central de triagem; e a segunda sobre o biodigestor, pois dessa forma, ficaria mais simples por conta do licenciamento.

Natacha alertou que no TR do projeto anterior (Plano Diretor de Macrodrenagem de Caieiras), tem um parágrafo que está se referindo à central de triagem. Portanto deve-se solicitar para que o tomador exclua essa informação daquele projeto.

Camila então sugeriu solicitar ao tomador os seguintes itens:

- I. Complementação de documentos (termo de termo de anuência do proprietário para uso do local e certificado de licença);
- II. Adicionar informações sobre a coleta;
- III. Retirar do projeto o biodigestor e sugerir dividir em duas fases;
- IV. Reforçar a justificativa (corpo hídrico, coleta e educação ambiental);
- V. Esclarecer o processo de reciclagem;
- VI. Demais apontamento dos avaliadores.

Todos concordaram.

3. Elaboração de estudos, projeto executivo e termo de referência para a futura construção de reservatório (piscinão) e urbanização do entorno

Melissa realizou a apresentação do empreendimento. As principais informações são:

- A área proposta do empreendimento é Caieiras, mas que logo a jusante é Franco da Rocha;
- A construção do reservatório é um projeto previsto no PDMAT 3;
- É necessário apresentar uma integração mais detalhada com o Plano e alinhamento com o PDMAT na proposta de retificação do traçado do córrego do Salto.

Josué Barranco (CTPA) complementou que o projeto visa à construção de um reservatório sem ter um plano específico de macrodrenagem e dados como estudo hidrológico, hidráulico e vazões. Avaliou que faltam informações técnicas para analisar o projeto. Disse também que o DAEE se mostra a disposição dos técnicos da prefeitura, e que para esse tipo de empreendimento é necessária a parceria com o DAEE.

Beatriz informou que com relação ao Plano de Drenagem, o MPO prevê o Plano Diretor de Drenagem Urbana para projetos básicos executivos. Precisa confirmar com o agente técnico se vale somente o Municipal, ou também o Regional.

Melissa disse que a Prefeitura tem um Plano de Saneamento, e é necessário avaliar se a intervenção está prevista.

Gerson Salviano (CTMH) acrescentou que geralmente os municípios não possuem verba suficiente para realizar a limpeza e manutenção dos piscinões após as chuvas, o que reforça a necessidade de parceria com o DAEE.

Camila questionou se é pertinente a continuidade do projeto frente à proposta de retificação do traçado do córrego, que de acordo com as análises essa medida deve ser evitada.

Melissa sugeriu pedir para o tomador justificar a proposta de retificação do traçado para então reavaliar o projeto e Josué sugeriu retirar a parte da retificação.

Camila sugeriu solicitar ao tomador os seguintes itens:

- I. Documento de Parceria entre prefeitura e DAEE, principalmente para eventuais autorizações que se façam necessárias e para definição de responsabilidades com limpeza e manutenção;
- II. Esclarecimentos sobre a retificação do traçado do córrego, que deve ser muito bem justificada e relacionada aos aspectos construtivos do piscinão e se possível evitar tal medida;
- III. Estudos hidráulicos, hidrológicos e capacidade de amortecimento, que justifiquem a obra devem ser apresentados;
- IV. Demais apontamentos dos avaliadores.

Todos concordaram.

4. Elaboração de projetos básicos na Bacia do Ribeirão Tapera Grande, afluente do Ribeirão Eusébio na Bacia do Juqueri, Alto Tietê

Murilo fez a apresentação do projeto. Os principais pontos da análise do projeto são:

- Metodologia vaga, não é possível identificar o que será feito.
- O projeto apresenta deficiências na metodologia, nos produtos, nos resultados;
- Não tem parceria, mas é uma obra vinculada ao PDMAT e é necessário ter um vínculo com o DAEE e municípios;
- Não apresenta indicador para identificar a realização da proposta;
- 50% do valor são destinados para estudo e não possui a metodologia definida;
- Não atende a mínima contrapartida de 10%.

Lilian teve uma dúvida quanto à equipe técnica do projeto, pois a equipe do tomador não pode se referir à equipe contratada.

Beatriz explicou que nesse caso, o projeto não se enquadra nas exceções da contrapartida, já que o projeto pede um estudo, e não é a obra em si.

Camila acrescentou que a FUNDUNESP é uma instituição que não é a responsável pelo serviço e precisa ter o aval dos responsáveis (DAEE e prefeitura).

Lilian sugeriu pedir ao tomador apresentar contrapartida para realização do estudo, e utilizar o financiamento do FEHIDRO somente na parte do projeto básico, para atender as ações financiáveis de acordo com a Deliberação CBH-AT 93/2020 E acrescenta para deixar claro que a equipe não pode ser remunerada.

Natacha (CTGI) levantou a questão quanto a competência do tomador, pois em outros anos vários projetos foram inabilitados já que o Tomador não tinha competência para realizar.

Camila então propôs solicitar ao tomador:

- I. Termo de parceria entre a FUNDUNESP, Prefeitura e DAEE;
- II. Explicar sobre a necessidade de contrapartida e sugerir para utilizá-la no estudo para atender as ações financiáveis;
- III. Esclarecer que a equipe técnica do tomador não pode ser financiada pelo FEHIDRO;
- IV. Demais apontamentos dos avaliadores.

Todos concordaram.

5. CESTESB - Aprimoramento do monitoramento de balneabilidade das praias dos reservatórios Billings e Guarapiranga

Camila realizou a apresentação do projeto. Os principais pontos elencados são:

- Utilização de drones e documentação necessária para sua operacionalização;
- Dúvida quanto ao produto final: será apenas o aplicativo ou as imagens também serão fornecidas?
- Especificação técnica dos drones não está clara.

Murilo Valle explicou que é necessário possuir autorização para operar o drone e uma ART de um profissional responsável pelo serviço. Murilo também sinalizou a necessidade de um profissional de geoprocessamento na equipe.

Ocorreu a dúvida também com relação à necessidade de autorização de órgão competente (ANAC) para operação do VANT's

Camila sugeriu solicitar aos tomadores:

- I. Esclarecer se as imagens ficarão somente no módulo Interáguas ou se serão disponibilizadas pelo aplicativo;
- II. Melhorar a especificação técnica do drone, relacionando inclusive com questões operacionais do mesmo;
- III. Justificar a necessidade e especificação técnica do GPS, considerando que dependendo do modo que se estabelece o voo do drone já há pontos de referências;
- IV. Incluir profissionais de tecnologia da informação e de geoprocessamento na equipe técnica;
- V. Demais apontamentos dos avaliadores.

Todos concordaram.

6. Aprovação da memória da 1ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas

A memória foi aprovada.

Por fim, Camila reforçou que os empreendimentos não estão aprovados, e que após o pedido de adequações e complementações, os projetos serão novamente analisados.

A reunião acabou às 13h45.